



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO SETE

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quarta sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de quinze de setembro do corrente ano com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal.-----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação da ata n.º seis barra dois mil e catorze;-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara; -----

3.3. Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas a aplicar no ano de dois mil e quinze, para cálculo da coleta de IMI do exercício de dois mil e catorze;-----

3.4. Lançamento da Derrama no ano de dois mil e quinze, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em dois mil e catorze, na área geográfica do concelho da Maia;-----

3.5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e quinze;-----

3.6. Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezasseis, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e quinze pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia;-----

3.7. Alteração da postura de trânsito – Rua das Enxurreiras, na freguesia de Pedrouços;-----

- 3.8. Alteração da postura de trânsito – Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha;-----
- 3.9. Alteração da postura de trânsito na Rua Henry Thillo, na freguesia do Castelo da Maia;-----
- 3.10. Alteração da postura de trânsito na Rua de Ardegães, na freguesia de Águas Santas;-----
- 3.11. Alteração da postura de trânsito na Rua Cruz das Guardadeiras, na freguesia de Moreira;---
- 3.12. Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular – Adesão;-----
- 3.13. Concurso público para concessão da exploração do refeitório municipal, pelo período de cinco anos;-----
- 3.14. Prestação de Contas dois mil e catorze – Relatório de Gestão Semestral;-----
- 3.15. Adenda à deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia dezassete de junho de dois mil e catorze respeitante à criação da figura do Provedor Municipal dos Municípios da Maia;-----
- 3.16. Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias;-----
- 3.17. Apoio financeiro às Juntas de Freguesia a título meramente provisório – prorrogação;---
- 3.18. Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que, sendo as sessões públicas, segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, e não teriam direito a resposta naquela sessão. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado da CDU, Pedro Miguel Neves Ferreira pediu a sua substituição para a presente sessão, tendo sido substituído pelo Senhor Deputado Alberto Luís Ferreira Neto; a Senhora Deputada da CDU, Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, pediu a sua substituição para a presente sessão, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado João do Couto Lopes; o Senhor Deputado da Coligação “Sempre pela Maia”, Ricardo Filipe Almeida Oliveira pediu



a sua substituição para a presente sessão, tendo sido substituído pela Senhora Deputada Cátia Daniela Maia da Silva; os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Milheirós, do Castelo da Maia e de Águas Santas, Laurindo Vítor Moutinho Fontes, Manuel Moreira Azenha e Carlos Joaquim de Ascensão Vieira fizeram-se representar por membros do Executivo, os Senhores Almiro de Sousa Barbosa, Eugénio José Vieira Teixeira e Manuel António Sousa Ferreira, respetivamente. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata com os documentos **um a seis**. Verificadas as presenças constatou-se a falta dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Pedro Miguel Monteiro Martins e Susana Filipa Jorge Pinheiro.-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

João do Couto Lopes cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **sete**.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, e antes de ler as Moções “Em defesa do transporte público, contra a privatização da STCP” e “Contra o aumento das taxas no Aeroporto do Porto”, colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: sobre a Siderurgia Nacional, que continuava a alargar o seu território e o encerramento da rua que era serventia dos residentes, qual era o acompanhamento municipal e se foi informado do encerramento da via; foi também constatado que existia no Município um conjunto de ruas (nomeadamente Rua 5 de Outubro, Rua Gago Coutinho e Rua Augusto Simões, em Águas Santas e a Rua da Arrroteia, em Milheirós, entre outras) em que a numeração era completamente desconexada, não havendo seguimento nos números de polícia; aproveitou ainda para congratular a Câmara Municipal pelas imensas atividades no âmbito da Maia Cidade Europeia do Desporto e realçar a importância do reforço de todas as infraestruturas desportivas tal como preceituado no Plano, questionando se existia um calendário para início das obras de melhoramento nos Estádios do Maia, do Pedrouços, entre outros. De seguida, leu os documentos -Moções - identificados com os números **oito e nove**.-----



Joaquim Jorge Moreira da Silva cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **dez**.-----

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **onze**.-----

Vitor Manuel Leal Alves cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **doze**.-----

António Ferreira Neto Taveira cumprimentou todos os presentes, proferindo o seguinte: “Após cerca de trinta anos como autarca, desde muito jovem me dedico à vida e intervenção local, integrei dois Executivos de Junta e Assembleias de Freguesia e Municipais no concelho do Porto e é a primeira vez que não cumprirei o mandato até ao final, pois renunciarei ao mesmo a partir de dois de janeiro de dois mil e quinze; aproveito esta sessão para referir, dado que provavelmente só haverá mais uma sessão antes dos efeitos da minha renúncia, e não gostaria de transmitir nesse último ato como eleito neste mandato e nesta Assembleia. Foi com muito orgulho, espírito e sentido democrático que tive a honra de nestes meses ser Deputado Municipal e de contribuir, com o meu saber e humildade, para a valorização e dignificação da Assembleia. Tive em cada um de vós, nas diferenças naturais e salutares, laços de respeito, tolerância e até afeto com o objetivo comum de servir os interesses locais. Os laços de gratidão e de proximidade ficam e poderão contar sempre com a minha disponibilidade e colaboração. Não deixarei de assistir como cidadão, e sempre que possa, às sessões desta Assembleia e a outros atos para que seja convidado. Um forte abraço para todos”, entregando o documento de pedido de renúncia à Mesa, documento identificado com o número **treze**.-----

Hélder da Costa Pereira Ribeiro cumprimentou todos os presentes, usando de palavra para prestar esclarecimento relativamente à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Jorge Moreira da Silva, agradecendo, desde logo, a sua atitude e a forma como colocou a questão que envolvia o grupo de trabalho a que pertenciam; relativamente à vigília do passado dia dezanove do corrente mês, em frente aos Paços do Concelho, e na quota-parte de responsabilidade que lhe cabia, queria assumir perante todos o pedido de desculpas por tal ocorrência, uma vez que em face dos procedimentos já encetados, nada justificaria uma ação assim e nesta altura; aproveitou também para reiterar que, em representação

do PAN, reiterava a motivação e vontade de propor todas as medidas que haviam sido apresentadas ao eleitorado, nas últimas eleições autárquicas, de modo a poder concretizá-las. Em relação ao regulamento do bem-estar animal, continuavam fortemente empenhados em concretizá-lo, realçando que o compasso de espera devia-se a todos.-----

---- Posta à admissão a Moção “Contra o aumento das taxas no Aeroporto do Porto”, subscrita pelo Bloco de Esquerda, identificado com o número **nove**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação a Moção, foi a mesma aprovada por **maioria, com vinte e cinco (25) abstenções da Coligação “Sempre pela Maia” e do Partido dos Animais e da Natureza, e quinze (15) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia” (1), do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Deputado de Independente por Vila Nova da Telha**.-----

----Posta à admissão a Moção “Em defesa do transporte público, contra a privatização da STCP”, subscrita pelo Bloco de Esquerda, identificado com o número **oito**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação a Moção, foi a mesma aprovada por **maioria, com vinte e seis (26) abstenções da Coligação “Sempre pela Maia” e do Partido dos Animais e da Natureza, e catorze (14) votos a favor do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Deputado de Independente por Vila Nova da Telha**.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, disse que, relativamente à questão do PAN e dos animais, entendia que a mesma havia sido respondida pelo Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, acrescentando ainda que, na semana antecedente havia-se realizado uma reunião com a Senhora Deputada em exercício de funções, a quem foi prestado todos os esclarecimentos e que afirmou que teria dificuldades em proceder ao cancelamento da vigília. Mais se mostrou surpreendido visto que já foram dados passos importantes, quer pela Câmara Municipal, quer pelo grupo de trabalho, e que tudo estava a ser feito para acelerar a questão do Regulamento.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, cumprimentou todos os presentes, dando de seguida resposta às questões levantadas: relativamente à intervenção do Senhor Deputado João Couto Lopes, informou que iria voltar a falar



com a Maiambiente; em relação ao acesso ao Centro de Saúde, a própria Câmara estava empenhada na construção do arruamento, mas existia um problema de expropriação; o acesso pedonal provisório feito já se encontrava deteriorado, tendo já solicitado a sua reparação; caso ainda não tivesse sido feito, iria solicitar novamente; em relação à intervenção do Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, relativamente à Siderurgia Nacional, a Câmara estava, lentamente, a legalizar, estando o processo quase nos trâmites finais e o arruamento em questão era um arruamento privado; a Siderurgia estava em negociações com a Câmara Municipal com vista à construção de um arruamento desde a A42 (em Nogueira) passando por São Pedro de Fins (rua já feita), virando depois para os terrenos da empresa para servir toda a área industrial. Afirmou estar de pleno acordo com as Moções contra a privatização da STCP e do aumento das taxas do aeroporto. Salientou que os concelhos da Maia, Matosinhos e Vila do Conde estavam a ser prejudicados porque devia haver uma contribuição pelos transtornos causados e deviam também ter sido feito infraestruturas. Afirmou que o Senhor Presidente da Junta tem andado preocupado com o túnel do aeroporto e que a ANA iria muito brevemente começar com a obra; relativamente aos equipamentos desportivos, informou que, relativamente à zona desportiva central, foi direcionada uma candidatura só para a Maia, para o centro de alto rendimento da Maia, que compunha a alteração da pista de tartan, o Estádio Municipal Doutor José Vieira de Carvalho e a construção de dois courts de ténis com cobertura; sobre os restantes estádios informou que os concursos estavam lançados, aguardando os resultados das candidaturas. Caso a resposta fosse negativa, a Câmara Municipal dispunha de fundos disponíveis para a realização destas obras. Em relação à intervenção do Senhor Joaquim Jorge Moreira Silva, saudou a intervenção do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e tal como foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi realizada uma reunião com a Senhora Deputada em funções e a Câmara informou que estava a ser feito um projeto de ampliação do centro de recolha de animais domésticos, num valor que rondaria entre os cinquenta a cem mil euros; iriam ser feitas ações de formação e já foram feitas parcerias com empresas veterinárias para tentar esterilizar os cães. Iriam também ser criadas ações de sensibilização nas escolas e com associações de apoio animal para uma adoção mais rápida. Informou que dada a localização da Maia, rodeada por quatro autoestradas e um aeródromo, havia muitos locais

onde eram abandonados muitos cães. O Canil da Maia só procedia ao abate dos animais findo o prazo estipulado por lei. Mais informou que o Canil tinha um veterinário, o de Valongo, mas há cerca de três semanas foi admitida uma veterinária para exercer funções permanentemente. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira informou que, no âmbito da Maia Cidade Europeia do Desporto, já foram realizados mais de duzentos e cinquenta eventos; em relação à intervenção do Senhor Deputado Vitor Manuel Leal Alves deu nota que todos os edifícios escolares que iriam fechar, porque os alunos foram reconduzidos para as escolas novas, iriam ser cedidos às Juntas de Freguesia para aí serem instalados centros sociais. -----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal:-----

Inscreveu-se para uso da palavra o Senhor Armindo Silva Moutinho, residente na Rua da Cabreira, número cento e dez, em Barca, na freguesia do Castelo da Maia, que interveio para pedir informação sobre o encerramento da passagem pública entre a Rua Joaquim Duarte Maia e a Travessa da Av. Senhor Santa Cruz e a questão da invasão territorial de Vermoim (freguesia da Cidade da Maia) sobre Maia (freguesia do Castelo da Maia), na Urbanização do Xisto, conforme documento identificado com o número **catorze**. O munícipe ressaltou que na última sessão já tinha colocada a mesma questão, à qual não foi dada ainda resposta pela Câmara Municipal da Maia e, se era um direito do munícipe de ter resposta, iria intervir em todas as sessões até obter a mesma.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação da ata n.º seis barra dois mil e catorze:-----

----- A ata número seis barra dois mil e catorze foi **aprovada por maioria, com seis (6) abstenções**, sendo estas dos Senhores Deputados ausentes nas respetivas sessões.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número quinze:-----

António Ferreira Neto Taveira interveio para colocar as seguintes questões: primeiro queria saber o que estava a ser projetado para o complexo desportivo de Pedrouços, assunto que suscitou discussão na última Assembleia de Freguesia; o Senhor Presidente da Junta empenhou-se em explicar as alterações do projeto, não estando em causa as alterações mas sim os fundamentos, ou seja se foram estudadas todas as alternativas possíveis, qual o custo/benefício; ficou ainda mais preocupado já que o Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção, não afirmou a cem por cento a aprovação da candidatura para Pedrouços mas não foi isso que se percebeu na sessão da Assembleia de Freguesia; se havia balanço sobre os apoios que a Câmara estava a prestar; a terceira questão prendia-se com as obras nos bairros sociais as quais de acordo com informação dos seus habitantes, não foram realizadas e que aqueles estavam cada vez mais deteriorados. Perguntou quais os bairros alvo das obras, a prioridade, quando e em que tempo. Em relação à informação, relevando de positivo a informação dada sobre o Tribunal da Maia, salientou que os informadores são importantes mas era de todo conveniente fazer o seu enquadramento, sendo os mesmos alvo de grande satisfação e de grande valor para o concelho. Mas nem tudo estava bem na Maia; no ambiente, apesar do esforço camarário, havia árvores que não eram replantadas, os jardins não eram limpos e era preciso maior atenção pela Câmara Municipal, em relação à numeração dos números de polícia e o desfasamento da própria numeração, questionando se já havia sido realizado algum levantamento e que medidas iriam ser adotadas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes lembrou que apenas a candidatura do court central foi aprovada e que todas as restantes candidaturas ainda estavam em fase de aprovação. Para Pedrouços estava previsto um pavilhão – como pretendido pela Junta de Freguesia e pela população - onde estava o campo de treinos, e onde existia o campo de relva natural cuja manutenção era elevada, iria ser de relva sintética. Mais informou que as obras seriam realizadas mesmo que não houvesse candidatura aprovada; relativamente aos apoios, a Câmara Municipal tinha um fundo social, acompanhado tecnicamente pela Divisão de Ação Social e a maior parte dos pedidos tinham sido aprovados; em relação aos bairros sociais, informou que todos necessitavam de obras e que os mais deteriorados já estavam a ser alvo de reparação/manutenção pela Espaço Municipal e, em dois mil e quinze, iria ser lançado um projeto para a requalificação dos

bairros sociais que se encontrassem em pior estado; sobre o Tribunal da Maia, afirmou que não foi fácil levar o processo até ao fim e julgava que, no primeiro semestre de dois mil e quinze, estaria pronto; em relação ao ambiente, a Maia fazia tudo o que estivesse ao seu alcance mas que nem sempre era fácil, dando o exemplo que hoje “procedia-se à plantação de árvores e amanhã já lá não estavam”; em relação à numeração, iria transmitir ao Gabinete de Toponímia para se proceder à respetiva correção.-----

3.3. Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano dois mil e quinze, para cálculo da coleta de IMI do exercício de dois mil e catorze:-----

---- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **dezasseis**.-----

Cândido Joaquim Lima da Silva Graça leu o documento identificado com o número **dezassete**.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha cumprimentou todos os presentes, recorrendo desde logo à memória para lembrar que há um ano atrás, o Partido Socialista fez uma proposta para a redução do IMI, sendo que a taxa era de zero vírgula quatro por cento – não tendo havido redução -, e provou-se agora e bem, já que agora a mesma foi reduzida. O Partido Socialista há um ano atrás, preocupado não com aligeirar a carga fiscal das famílias maiatas, queria reduzir efetivamente a mesma. Na altura, foi dito que tal não era possível; felizmente, e ao fim de um ano, já foi possível uma redução muito tímida; continuava o Partido Socialista a acreditar que era possível diminuir mais e a continuar a contribuir com a devolução desse valor na forma como foi explanada. A Câmara Municipal, ao manter a taxa em zero vírgula quatro por cento, o que fez foi onerar as famílias maiatas durante um ano, pelo menos se não em zero vírgula zero um por cento, sim em zero vírgula zero cinco por cento que era agora a redução feita. Esta redução já poderia ter sido feita há um ano atrás, ajudando assim as famílias, tal como foi alertado. O Partido Socialista fez, na altura, uma visão do futuro que também era atual, estando o executivo a dar-lhe razão. Considerava esta redução boa, mas pequena, e o zero vírgula trinta e nove por cento continuava atual e esperava que, no próximo ano, pudesse dizer que o executivo camarário conseguiu reduzir para zero vírgula trinta e nove por cento, com dois anos de atraso relativamente à proposta do Partido Socialista.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pediu a palavra para dizer que a Câmara não reduziu, sendo a taxa máxima de cinco pontos e a Câmara Municipal já reduziu cerca de vinte por cento. O meio ponto representava um por cento. Este valor era cerca de quinhentos mil euros. Se a Câmara estivesse a aplicar a taxa máxima, deixariam de vir para os cofres da Câmara cerca de cinco milhões e quinhentos mil euros. Afirmou compreender o que foi dito pelo Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha mas o IMT “desapareceu” porque ninguém comprava prédios; as taxas urbanísticas praticamente também desapareceram, a derrama, dada as circunstâncias de então, também diminui. Finalizou, afirmando que a promessa de baixar as taxas foi durante o atual mandato e era o que estava a ser feito, baixando no IMI e na derrama.-----


Posta à votação a proposta de “Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano dois mil e quinze, para cálculo da coleta de IMI do exercício de dois mil e catorze”, foi a mesma aprovada **por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia” e pelo Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra do Bloco de Esquerda e doze (12) abstenções do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Partido dos Animais e da Natureza.**-----

3.4. Lançamento da Derrama no ano de dois mil e quinze, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em dois mil e catorze, na área geográfica do concelho da Maia:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **dezoito.**-----

---- Posta à votação a proposta de “Lançamento da Derrama no ano de dois mil e quinze, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em dois mil e catorze na área geográfica do concelho da Maia”, foi a mesma aprovada **por maioria, com trinta e cinco (35) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista e pelo Movimento de Independentes por Vila Nova da Telha, e seis (6) abstenções da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Partido dos Animais e da Natureza.**-----

3.5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e quinze:-----




António Ferreira Neto Taveira usou da palavra para afirmar que, de acordo com a Lei Geral Tributária, as taxas assentavam na prestação concreta de um serviço público ou na utilização de um bem de domínio público, devendo-se questionar, porque o sujeito passivo da taxa municipal de direitos de passagem era o cliente final dos serviços dos operadores de telecomunicações quando eram as empresas que efetivamente utilizavam esse bem de domínio público. Essa taxa era a contraprestação pela concessão de um direito de utilização do subsolo, direito esse que era concedido pelos municípios às operadoras de telecomunicações e não aos consumidores finais. A aplicação desta taxa tinha gerado grande controvérsia: o Provedor de Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses manifestaram posições críticas em relação à forma como era aplicada esta taxa e a atual legislação. Os municípios reclamavam há muito e de forma justa que as empresas de telecomunicações, embora apresentassem lucros muito avultados, nem sempre transferiam para os municípios os valores que cobravam aos consumidores. A legislação em vigor não previa qualquer sanção para as operadoras por incumprimento do artigo cento e seis da Lei cinco barra dois mil e quatro, embora já alterada pela Lei n.º trinta e um barra dois mil e onze. O Bloco de Esquerda tinha defendido, tal como outras forças políticas, que a taxa municipal dos direitos de passagem fosse suportada diretamente pelas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores e que fossem previstas sanções para as empresas incumpridoras. O Bloco de Esquerda sabia que não dependia exclusivamente deste município mas não poderiam deixar de afirmar a posição sobre esta matéria.-----

Posta à votação a proposta de “Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e quinze”, foi aprovada por **maioria, com trinta e cinco (35) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista e pelo Movimento de Independentes por Vila Nova da Telha, cinco (5) votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e uma (1) abstenção do Partido dos Animais e da Natureza.**-----

3.6. Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e seis, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e quinze pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia:-----




João Veloso da Silva Torres cumprimentou todos os presentes, afirmando que esta Assembleia com uma grande relevância para a definição de estrutura de receita da Câmara Municipal da Maia e nesse dia aprovavam quatro taxas que, no seu conjunto, se definiam como extraordinariamente importantes para que a Câmara Municipal tivesse capacidade de investimento, o que, infelizmente e nos últimos anos, não tinha sucedido. O Partido Socialista, como foi público, absteve-se na votação do IML, considerando que a Câmara Municipal da Maia era pouco criativa e audaz na forma como aplicava este imposto, não recorrendo a todas as figuras que a lei lhe conferia. Votaram favoravelmente a derrama para o ano de dois mil e quinze apesar de considerar ser positivo que houvesse uma carga fiscal menos elevada para as empresas e ainda assim, o que era relevante era que ao longo dos últimos anos houve, infelizmente, uma transferência notável de valor do trabalho para o capital e apesar de ser positivo que haja impostos mais baixos para as empresas e fosse desejável que fossem ainda mais baixos, foi uma matéria que mereceu o voto favorável; a taxa municipal de direitos de passagem tinha hoje um significado muito reduzido no conjunto da estruturação das receitas da Câmara Municipal, não sucedendo o mesmo com a fixação da participação variável no IRS para vigorar no ano de dois mil e dezasseis, relativamente aos rendimentos gerados em dois mil e quinze, o que significava que a decisão a ser tomada nessa sessão só produziria efeitos práticos nos contribuintes maiatos em dois mil e dezasseis, sendo desejável que a Câmara Municipal concentrasse os seus esforços no sentido de aliviar a carga fiscal sobre as famílias e os agregados familiares que residiam no concelho. Afirmou ainda que não podia estar mais de acordo com a afirmação do Senhor Deputado Cândido Joaquim Lima da Silva Graça, quando afirmou que não era reduzindo o valor do imposto municipal sobre imóveis, ainda que seja desejável que se interferisse na justiça social e fiscal no concelho da Maia, porque o imposto que era progressivo e justo na sua aplicação, infelizmente hoje menos do que há uns anos atrás, era o imposto sobre o IRS. Tantas vezes havia queixas de que sucessivos governos tinham atacado o poder local no nosso país, por vezes esquecendo-se também que desde não há muitos anos o Estado passou a possibilitar também que as Câmaras Municipais intervissem na fixação de uma percentagem variável do IRS de todas as famílias com o objetivo muito claro de não desfavorecer o poder local mas favorecer os cidadãos que residiam num determinado território. Através deste



mecanismo, as Câmaras Municipais ganhavam uma ferramenta adicional para afirmar a competitividade dos seus territórios e se era verdade que o discurso que, ao longo de anos, temos ouvido por parte do PSD nesta Assembleia Municipal era de que os impostos na Maia eram muito elevados porque a qualidade do serviço que era prestado pela Câmara Municipal era também muito elevado; era verdade que alguns anos atrás se justificasse estas taxas elevadas com o valor da dívida camarária. Tem ouvido por múltiplas vezes, dos deputados da maioria, do executivo e especialmente do Senhor Presidente da Câmara, que o esforço de consolidação financeiro e orçamental por parte da autarquia tinha sido notável. O Partido Socialista já havia reconhecido, parcialmente, que a redução da dívida camarária era uma boa notícia mas a mesma havia sido criada por esta mesma família política que ainda hoje conduzia os destinos do concelho. Se hoje tínhamos tantos motivos para acreditar na consolidação das finanças do município e se de facto tinha havido progressos notáveis como muitas vezes os queriam fazer acreditar, era exigível por parte desta autarquia que intervisse neste que era o mais importante mecanismo, não na sua receita total nominal porque nesse caso era o IMI, mas era o mais importante mecanismo que uma autarquia hoje dispunha para interferir na justiça social dos impostos que eram aplicados no nosso país. Era conhecido que muitas autarquias do distrito do Porto, da Área Metropolitana de Lisboa e de outros grandes centros urbanos aplicavam uma taxa máxima precisamente com este argumento de que quem residia nestes locais dispunha de outras condições de qualidade de vida. Pretendia refutar este argumento na justa medida em que aqui não devia presidir esse argumento, se a Câmara prestava ou não bons serviços, devendo prevalecer um outro argumento que era o de que as famílias portuguesas estavam a atravessar sérias dificuldades e se se pudesse reduzir o valor desta taxa variável de cinco por cento (taxa máxima) conseguiria dar-se, certamente, um sinal positivo para as famílias e aliviar as dificuldades que estavam a passar.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes afirmando ser evidente que já haviam sido esgrimidos vários argumentos sobre a necessidade de diminuir ou não diminuir impostos indiretos que diziam respeito ao município da Maia. O compromisso eleitoral assumido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal seria honrado. Hoje assistia-se a uma diminuição de alguns impostos que era feita por vontade política do executivo, sendo comungada



pelos Deputados da maioria na Assembleia Municipal. Estas descidas, algumas consideradas simbólicas, careciam de um estudo aprofundado no que dizia respeito às finanças do município. A política fiscal que estava a ser aprovada nesta sessão não traduzia nenhuma revolução fiscal. A Câmara Municipal preparava há longo tempo uma estratégia global de mudança de impostos e de taxas, que iria certamente implicar descidas mas que poderia também implicar subidas, iria permitir que o município utilizasse a fixação dos seus impostos como um instrumento de execução de políticas. Mostrou-se satisfeito por ter ouvido do Bloco de Esquerda uma filosofia de definição de impostos com a qual, de grosso modo, concordava. Era de facto triste um país que não permitia que os municípios, em matéria fiscal, legislassem com amplitude, que dava aos municípios poucos escalões de escolha, sendo eles no IMI, no IMT, na derrama e principalmente no IRS. A maioria estava disponível para dar sinais às pessoas, ao país e ao Governo de que era necessário aliviar a carga fiscal que atormentava hoje muitas famílias portuguesas. “O que hoje foi feito foi dar um sinal”. Afirmou ainda que nunca estariam disponíveis para, em nome ou satisfazendo algumas ambições meramente demagógicas, provocar um desequilíbrio das contas públicas, nomeadamente do município, descendo impostos quando essa descida apenas beneficiava exclusivamente aqueles que tinham maior poder de compra. Não seria num município como o da Maia, governado por uma maioria, muitas vezes chamada conservadora de direita, que os mais ricos deste concelho veriam os seus impostos diminuídos rigorosamente na mesma percentagem que aqueles que eram mais pobres. Os impostos em discussão não tinham no atual quadro legal, margem de se promover à adequada e necessária justiça fiscal. No que dizia respeito ao IRS era evidente que a descida de cinco por cento no IRS seria uma medida que serviria aqueles que mais tinham e que mais ganhavam. Esta maioria de conservadora de direita, continuava a achar que aqueles que mais tinham e mais ganhavam eram os primeiros a terem obrigação de contribuir para uma maior justiça social. Consideravam que a Câmara Municipal da Maia, apesar da oposição contrariar, era a melhor instituição pública em Portugal para criar mecanismos de compensação, de equilíbrio e de justiça social e esses mecanismos que todos os maiatos conheciam que iam desde os espaços de fruição coletivos até ao EBI, aos SAF, aos CAF e aos apoios dado às crianças. A Câmara Municipal da Maia era o melhor meio de criar equilíbrios nos



desequilíbrios que existiam entre as famílias da Maia, mantendo assim os cinco por cento na participação do IRS. Era óbvio que estas mexidas que a Maia fez nos impostos e, apesar de serem ténues, eram um sinal, causavam perturbações nos municípios seus vizinhos. Era verdade o que disse o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, citando-o a ele próprio, que não se podia deixar de olhar para os impostos como sendo também o preço que as pessoas pagavam pelos serviços públicos que lhe eram prestados. E o município da Maia estava hoje a tributar não no preço mínimo mas muito próximo disso, sendo importante que, no próximo exercício, fosse possível termos uma discussão mais ampla sobre a política fiscal, procurando todos, apercebendo-se que era vontade expressa de todas as forças políticas, mecanismos compensadores dos desequilíbrios que pudessem eventualmente existir.--

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes afirmou que ninguém mais do que ele queria baixar ainda mais os impostos mas a Câmara tinha vários encargos como apoios sociais, bairros, arruamentos e várias infraestruturas e para isso era preciso receitas e o IRS era de cinco por cento nas pessoas que tinham rendimentos superiores. A Câmara Municipal da Maia não foi ao FAM, não foi ao PAEL I e PAEL II. Se assim fosse, a Câmara teria que praticar as taxas máximas, devendo os Senhores Deputados estar satisfeitos com a gestão da mesma, não tendo nada concessionado a não ser o ponto que iria ser discutido relativo ao refeitório municipal. A Câmara Municipal não devia nada a ninguém, devendo ser motivo de orgulho para todos os maíatos.-----

--- Posta à votação a proposta de “Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezasseis, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e quinze pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia”, foi a mesma **aprovada por maioria, com trinta e dois (32) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e pelo Movimento de Independentes por Vila Nova da Telha e nove (9) abstenções do Partido Socialista e do Partido dos Animais e da Natureza.**-----

3.7. Alteração da postura de trânsito – Rua das Enxurreiras na freguesia de Pedrouços:-----

---Posta à votação a proposta de “Alteração da postura de trânsito – Rua das Enxurreiras na freguesia de Pedrouços”, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

3.8. Alteração da postura de trânsito – Rua Alberto Campos da Costa Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha:-----

----- Posta à votação a proposta de “Alteração da postura de trânsito – Rua Alberto Campos da Costa Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha”, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

3.9. Alteração da postura de trânsito na Rua Henry Thillo, na freguesia do Castelo da Maia:-----

----- Posta à votação a proposta de “Alteração da postura de trânsito na Rua Henry Thillo, na freguesia do Castelo da Maia”, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

3.10. Alteração da postura de trânsito na Rua de Ardegães, na freguesia de Águas Santas:-----

----- Posta à votação a proposta de “Alteração da postura de trânsito na Rua de Ardegães, na freguesia de Águas Santas”, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

3.11. Alteração da postura de trânsito na Rua Cruz das Guardieiras, na freguesia de Moreira:----

----- Posta à votação a proposta de “Alteração da postura de trânsito na Rua Cruz das Guardieiras, na freguesia de Moreira”, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

3.12. Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular - Adesão:-----

Susana Filipa Coelho Rafael cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **dezanove.**-----

----- Posta à votação a proposta de “Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular - Adesão”, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

3.13. Concurso público para concessão da exploração do refeitório municipal, pelo período de cinco anos:-----

António Manuel Teixeira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **vinte.**-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, em esclarecimento à intervenção anterior, esclareceu que o Decreto-Lei anexo à proposta apresentada datava de dezembro de dois mil e treze e a cantina era muita mais antiga. Tendo sido o Senhor Deputado funcionário dos Serviços sabia que a cantina anterior não tinha condições, a ASAE se lá fosse, fecharia e quem estava a financiar era os Serviços Municipalizados e agora a lei não permitia. O

valor da refeição tinha que dar lucro. Não havia outra hipótese, ou fechava a cantina, ou era concessionada. A concessão agora em discussão era por cinco anos, sendo o valor da refeição fixado e as funcionárias não seriam despedidas: ou seriam enviadas para as escolas onde seriam precisas ou seriam integradas de acordo com o explanado no caderno de encargos. Afirmou ser uma boa atitude da Câmara Municipal, sendo a primeira vez que seria algo alvo de concessão porque era um imperativo legal. Finalizou, afirmando que gostaria de poder continuar a financiar mas a lei não permitia. -----

Posta à votação a proposta de “Concurso público para concessão da exploração do refeitório municipal, pelo período de cinco anos”, foi a mesma **aprovada por maioria, com vinte e oito (28) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, pelo Movimento de Independentes por Vila Nova da Telha e do Partido dos Animais e da Natureza, oito (8) votos contra do Partido Socialista e cinco (5) abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.**-----


António Ferreira Neto Taveira fez a seguinte declaração de voto: “O Bloco de Esquerda teve a oportunidade de, no debate anterior, ter tomado a respetiva posição mas há dois aspetos que penso ser positivos: por um lado, a salvaguarda dos postos de trabalho que foi referida pelo Senhor Presidente e a concessão ser por um período de cinco anos o que permite avaliar este processo. O Bloco de Esquerda também é coerente mas não compreendem a posição do Partido Socialista que na Câmara vota a favor e aqui vota contra, sendo o voto totalmente oposto”.-----

3.14. Prestação de Contas dois mil e catorze – Relatório de Gestão Semestral:-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.15. Adenda à deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia dezassete de junho de dois mil e catorze respeitante à criação da figura do Provedor Municipal dos Municípios da Maia:-----

João Veloso da Silva Torres afirmou que este ponto dizia respeito a uma matéria que foi apreciada em reunião de líderes da última sessão. Nesta mesma sessão, entendeu o Executivo solicitar a retirada deste ponto da respetiva ordem de trabalhos. No seu entendimento, este ponto tinha significado político para a vida do concelho e que não tendo um grande significado do ponto de vista financeiro, acabava por ser revelador da forma como a Câmara Municipal que, por mais de que uma vez, tinha



lidado com os poderes públicos e em particularmente eleitos como era o caso desta Assembleia Municipal. A figura do Provedor Municipal dos Municípes era uma figura controversa, existindo vários pareceres que colocavam, até em certa medida, em causa a constitucionalidade desta figura e a sua criação, mas não era menos verdade que vários municípios do país, de diferentes famílias políticas, já implementaram e fizeram estabelecer esta figura do Provedor dos Municípes. Uma figura que podia pôr em causa, segundo alguns pareceres jurídicos, não querendo tornar esta discussão numa discussão técnica jurídica, porque ela era e devia ser política e, por isso, no Partido Socialista queriam deixar a opinião sobre a mesma, mas vários pareceres apontavam também no sentido de que os Provedores Municipais que poderiam ser equiparados a Provedores Setoriais pudessem entrar em conflito de funções com aquele que era o papel do Provedor de Justiça definido nas leis deste país. Sucedia que no âmbito das responsabilidades do Provedor dos Municípes surgiam funções que eram funções equiparadas às funções de fiscalização da atividade da Câmara Municipal da Maia. Na justa medida em que os Provedores de Justiça podiam receber queixas fundamentadas sobre matérias que diziam respeito aos seus direitos, às suas liberdades e às suas garantias e sobre outras matérias que interferiam com a ação do Executivo Municipal; vários concelhos do país puseram em prática esta figura mas não conhecia, mas porventura existir, um Provedor do Municípe do nosso país que não tenha sido ratificado pela Assembleia Municipal respetiva e, desse ponto de vista, se este assunto esteve agendado para a última sessão e, ainda que hoje tenhamos na documentação um parecer jurídico que nos diga que a eficácia externa desta figura não obrigava, nos termos da lei, a que a Assembleia Municipal se pronunciasse, ficaria bem a este Executivo, sendo uma prova de boa-fé e de coragem política que uma figura que iria exercer funções equiparadas à fiscalização e acompanhamento de processos que diziam respeito aos municípes da Maia não fosse única e exclusivamente aprovada pelo órgão executivo que, no fundo, tinha a titularidade dessas responsabilidades que iriam estar sobre fiscalização e acompanhamento do Provedor. Ficaria bem a esta Câmara Municipal que não encontrasse subterfúgios e pareceres jurídicos que podiam ser contrariados por outros, manifestando de forma muito clara, e achava que seria a valorização da política no seu sentido mais correto. Gostaria de dizer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esta atitude merecia um

esclarecimento não jurídico/técnico, mas político e de referir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que considerava que este órgão devia expressar ao Executivo da Câmara Municipal que deveria ter havido uma explicação mais fundamentada sobre a razão do ponto ter sido retirado da ordem de trabalhos da última sessão da Assembleia; sabia que não era responsabilidade da Assembleia Municipal mas parecia que devia haver aqui uma informação mais detalhada sobre esta matéria. Sobre a questão fundamental que certamente muito dos Senhores Deputados ou que o próprio Executivo Municipal poderia alegar era de que a figura do Provedor não teria nenhuma remuneração, argumentando que não teria uma remuneração fixa, mas teria direito a gabinete, a apoios informáticos, a telecomunicações, o que era natural de acordo com as funções que iriam ser desempenhadas, e o que aqui estava em causa não era a pessoa que iria ocupar o lugar mas a falta de coragem do Executivo Municipal em submeter esse nome à votação deste Órgão Deliberativo. Mas, embora não havendo uma remuneração fixa, a criação desta figura implicava um custo para o erário público e para a Câmara Municipal, ainda que não direto, sendo um custo indireto. Deste ponto de vista e atendendo aos pareceres que foram apresentados na documentação entregue, poderia a Câmara Municipal da Maia ou qualquer outra Câmara criar qualquer Provedor para qualquer natureza/fim ou especificidade, envolvendo custos não na remuneração do Provedor para cada uma dessas áreas mas nas designadas e hoje tão afamadas despesas de representação, devendo a Câmara Municipal da Maia dar uma explicação adicional a este órgão sob pena de ele ser uma vez mais desvalorizado pela Câmara Municipal.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva afirmou que estavam a tomar conhecimento de uma deliberação camarária que ocupava o cargo existente do Provedor do Município existente na Maia há vários anos; perguntava o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres se conhecia algum município que tivesse um provedor que tivesse sido sufragado em Assembleia Municipal respondeu que conhecia: a Maia, que para não variar teria sido um dos primeiros municípios portugueses a ter um Provedor dos Municípios. Importaria repor alguma verdade na discussão desta questão: esta matéria havia sido discutida em sede de reunião de líderes, tendo o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres esgrimido argumentos favoráveis à retirada do ponto da ordem de trabalhos da anterior



Assembleia Municipal, tendo ele próprio secundado ou até se calhar foi o primeiro a fazer, solicitando a retirada do ponto e fez pelo seguinte: a figura do Provedor do Município era uma figura que seria certamente útil ao Executivo Municipal no sentido de ter uma aferição independente e autónoma da forma como eventualmente funcionava os serviços que o Executivo tutelava; a preocupação enquanto Deputado Municipal foi a certeza absoluta de que a Assembleia Municipal não iria aprovar a criação de uma figura que viesse usurpar as competências que a Assembleia Municipal tinha e que decorriam da vontade expressa dos maiatos em eleição; afirmou sentir-se confortável pelo facto da Assembleia Municipal tomar conhecimento nesta escolha da Câmara Municipal e sentia-se ainda mais confortável pela Assembleia Municipal apenas tomar conhecimento. Queria ainda dizer, já que o Senhor Deputado devia ter dito e não o fez, que era que a Câmara Municipal escolheu um ex-autarca socialista deste município para o cargo de Provedor dos Municípios. Afirmou também que não poder deixar de saudar a abertura de espírito e de amplitude democrática do Senhor Presidente da Câmara ao escolher uma personalidade de um quadrante político bem diverso da Coligação e não podia deixar também de saudar o Senhor Provedor que foi um ilustre tribuno desta nossa Assembleia Municipal.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, Luciano da Silva Gomes, esclareceu o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres que teve ocasião de demonstrar a sua preocupação ao Senhor Presidente da Câmara mas perante aquilo que estava nos documentos, não lhe competia contrariar os pareceres jurídicos e porque pensava que a pessoa em questão também era um homem que deu tudo que tinha enquanto foi autarca e que merecia toda a credibilidade pela sua conduta e isenção, estando certo que desempenharia o cargo. Se não o fizer, não estaria vedada à Assembleia Municipal apresentar uma recomendação de destituição.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.16. Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias;-----

Joaquim Silva Azevedo Sousa cumprimentou todos os presentes, afirmando que passado um ano da aprovação da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, era agora apresentado um regulamento proposto pela Câmara Municipal da Maia, cuja intenção principal visava a atribuição de apoio às freguesias. Este documento esteve em apreciação pública, tendo sido

apresentado a todas as forças políticas e feito pela Câmara Municipal uma explanação detalhada em reunião com todos os Presidentes de Junta; havia consciência da transformação que a presente Lei vinha trazer às autarquias e algumas dificuldades na sua implementação, dado que existia algumas lacunas que deixavam dúvidas na sua implementação e uma vez que em todos os municípios e Juntas de Freguesia tinham condições para satisfazer todos os requisitos técnicos, logísticos e principalmente financeiros. A Câmara Municipal da Maia, desde há muitos anos, tinha um protocolo inovador com as Juntas de Freguesia, dotando-as de verbas de acordo com a sua área e população, sendo um suporte muito importante para a execução de alguns trabalhos de proximidade com uma resposta mais rápida de intervenção em pequenas tarefas e possibilidade até de menor custo. Nesse sentido, e face ao atual contexto difícil que o país e as autarquias atravessavam, a Câmara Municipal da Maia propunha-se dar continuidade ao referido protocolo, melhorando significativamente, adaptando aos interesses das freguesias e às suas populações, sem desvirtuar a lei, de uma forma inteligente e politicamente correta, entendendo que seriam cumpridos os tipos de apoio que foram propostos e confiavam que este documento viria a dar uma maior expressão ao trabalho desenvolvido nas freguesias. Na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Vila Nova da Telha expressou o seu voto favorável.-----

António Ferreira Neto Taveira usou a palavra para referir que foi aprovado, por unanimidade, uma proposta relativamente à legislação que estava em vigor que mereceu a discordância do Bloco de Esquerda. Pensava que a Câmara Municipal havia feito um esforço em ouvir todas as Juntas de Freguesia e isso resultava de um trabalho que tinha sido desenvolvido, sendo a solução possível aquela que passava pelo quadro legal em que se vivia. Era positivo porque correspondia aos interesses das freguesias e dos seus Presidentes que as representavam e às necessidades locais. Mais informou que o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente as três propostas.-----

----- Posta à votação a proposta de “Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias”, foi a mesma **aprovada por maioria, com trinta e oito (38) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, pelo Partido Socialista, pelo Bloco de Esquerda, pelo Movimento de Independentes por Vila Nova da Telha e do Partido dos Animais e da Natureza, e três (3) abstenções da Coligação Democrática Unitária.**-----

3.17. Apoio financeiro às Juntas de Freguesia a título meramente provisório – prorrogação;---

Alvarinho Cerqueira Sampaio cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **vinte e um**.-----

----- Posta à votação a proposta de “Apoio financeiro às Juntas de Freguesia a título meramente provisório - prorrogação”, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

3.18. Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia.-----

----- Posta à votação a proposta de “Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia”, foi a mesma **aprovada por maioria, com trinta e oito (38) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, pelo Partido Socialista, pelo Bloco de Esquerda, pelo Movimento de Independentes por Vila Nova da Telha e do Partido dos Animais e da Natureza, e duas (2) abstenções da Coligação Democrática Unitária**.-----

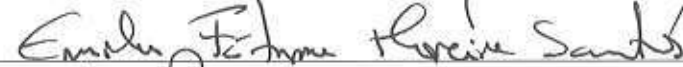
-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e dezassete minutos do dia trinta de setembro do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente:



A 1.ª Secretária:



A 2.ª Secretária:



Sandra Martins

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 17 de Setembro de 2014 10:21
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição

2
Coerroguei-o
o seguinte,
17/9/14

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição do Sr. Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, nascido em 27/05/81 e portador do cartão de cidadão n.º 11952939, na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 29 de Setembro.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituído pelo elemento seguinte na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, o Sr. Alberto Luís Ferreira Neto, nascido em 22/09/65 e portador do cartão e cidadão n.º 7423142.

Mais informo que, por indisponibilidade pessoal, não poderei comparecer à conferência de líderes da próxima sexta-feira.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira
CDU

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada n.º 83-A

Em 17/9/14

Sandra Martins

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 25 de Setembro de 2014 09:47
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/72 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078, na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 29 de Setembro.

Solicito igualmente a substituição do quinto elemento da lista candidata, a Sra. Sandra Carla Lopes Gil, nascida em 16/07/71 e portadora do cartão de cidadão n.º 9616304.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, o Sr. João do Couto Lopes, nascido em 07/03/53 e portador do cartão de cidadão n.º 2997239, sexto elemento da lista candidata.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira
CDU

*Carroque - 4
o seguinte.
25/9/14*

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 96
Em 25/09/14

Sandra Martins

De: rfaoliv@gmail.com
Enviado: quinta-feira, 25 de Setembro de 2014 17:04
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Ausência na assembleia



Exmo. Sr. Presidente da assembleia municipal da Maia
Sr. Luciano Gomes

Por motivos de carácter profissional não vou poder estar presente na próxima assembleia municipal que realizará no dia 29 de setembro de 2014, pelo que ao abrigo dos termos legais pedia a substituição para a referida assembleia.

Sem outro assunto,
Ricardo Filipe Almeida Oliveira
Deputado municipal
Coligação sempre pela Maia

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 97

Em 25/9/14

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 99

Em 29/09/14

Exmo Senhor Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano Silva Gomes
Praça Prof. Dr^a José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

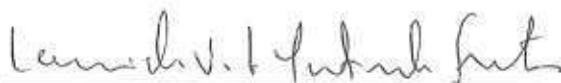


Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		OF-165/2014	23/09/2014
Assunto:	Comunicação de Substituição alinea c) do n.º 1 Art. 18º da Lei 75/2013		

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da mesma nesse Órgão Municipal, venho por este meio e conforme o estipulado na alinea c) do n.º 1 do art. 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão de hoje, me faço representar pelo meu substituto legal, o secretario da Junta, Sr. Almiro de Sousa Barbosa .

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,



Laurindo Vitor Moutinho Fontes

Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Assembleia Municipal da
MaiaEntrada nº 300Em 29/09/14

Ex.mo Senhor

Luciano da Silva Gomes

Presidente da assembleia Municipal da Maia

Praça Dr. José Vieira de Carvalho

4470-202 MAIA




Sua referência**Sua comunicação de****Nossa referência**

111/2014

Data

29/09/2014

Assunto:

Ex.mo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 4ª sessão da Assembleia Municipal a realizar a 29/09/2014.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Exª os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta



 Manuel Moreira Azenha



Documento 6
representado
no r. n. e aceite
em 29/9/14

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 103
Em 29/09/14

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4474 - 006 MAIA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
356/2014

Águas Santas, Maia
24/09/2014

ASSUNTO: 4ª SESSÃO - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. que na 4ª sessão ordinária dessa Assembleia Municipal, a realizar em 29 de Setembro de 2014, aceite que me faça representar pelo Secretário do Executivo desta Junta de Freguesia, Manuel António Sousa Ferreira, portador do CC n.º 3166309, uma vez que não poderei estar presente.

Sem outro assunto de momento e com os protestos da minha mais expressiva consideração, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Carlos Joaquim de Ascensão Vieira)

CDU-Coligação Democrática Unitária

Data: 29 de Setembro de 2014

Assunto: Acessibilidades.

Período Antes da Ordem do Dia



Os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e aos restantes membros da mesa.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Estimados Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Exmo. Sr. Presidente.

Em anteriores Assembleias Municipais, na qualidade de Munícipe, tenho questionado V. Exa. sobre a presença dos contentores do lixo nos passeios.

Como estará V. Exa. recordado, em determinada altura, afirmou que o horário da recolha do lixo estava em fase experimental.

Só que essa fase tem-se prolongado no tempo, uma vez que já lá vão cerca de 2 anos.

Sr. Presidente, em Vila Nova da Telha, aliás como na totalidade do concelho, não são muitos os moradores que ainda se dão ao "luxo" de dizerem que têm emprego. Estes moradores saem para o trabalho de manhã cedo e, por não terem ninguém em casa durante o dia, colocam os contentores no passeio por volta das 07,00 horas, recolhendo-os, na maior parte das vezes, por volta das 21,00 horas. Por este facto, os contentores mantêm-se nos passeios todo o dia, de segunda a sexta-feira, obstruindo-o.

Na verdade, parece que Vs. Exas. se esqueceram de que os passeios existem para todas as pessoas circularem, incluindo as que têm mobilidade condicionada, cadeira de rodas, invisuais, carrinhos de bebé, e que estão privados de circular nos ditos passeios, porque esbarram com os contentores, que aí permanecem todo o dia.

Acrescenta-se, ainda, que não adianta andarmos a incentivar os Maiatos para que façam caminhadas diárias, no sentido de poderem beneficiar de uma melhor qualidade de vida, quando a nossa Câmara Municipal lhes corta o caminho.

Todos os presentes, nas suas deslocações diárias, já esbarraram com contentores que os obrigam a descerem à rua e a correr o risco de serem colhidos por um carro.

Sabemos também que a Comissão Municipal do Cidadão com Deficiência da Maia, está, ou estava, com um projeto para eliminar todas as barreiras arquitetónicas e, quando se diz todas, incluem-se os contentores do lixo.

É dever da autarquia criar condições de livre circulação a todos os Cidadãos, razão pela qual solicito ao Sr. Presidente que interceda junto dos responsáveis para que a recolha do lixo seja feita no antigo horário, deixando os passeios livres, durante o dia, para as pessoas.

Sr. Presidente, permito-me lembrar V. Exa. do pedido que lhe foi feito, e que o Sr. tomou em mãos, para que se criasse uma passagem da Rua Santo Lenho, para o Centro de Saúde de Pedras Rubras, fazendo com que os habitantes de Vila Nova da Telha tivessem melhor acesso ao referido Centro de Saúde.

Relembro ainda que, há meses atrás, intercedi junto de V. Exa. para que o piso desse acesso fosse arranjado (recalcado), pois, por força das chuvas do inverno do ano passado, a ligação entre a rua e o acesso então criado, formou-se um fosso que era, e é, um obstáculo para quem tem de ir ao Centro de Saúde em cadeira de rodas.

V. Exa. comunicou-me que tinha dado ordens para que os serviços da Câmara fizessem o arranjo do mesmo, mas, Sr. Presidente, ainda nada foi feito, a não ser o corte das ervas.

Agradecia que V. Exa. reiterasse a ordem para que seja arranjado aquele acesso, que é de extrema importância para todos os Habitantes.

O Deputado da CDU-Coligação Democrática Unitária.

João Couto Lopes



MOÇÃO

Em defesa do transporte público, contra a privatização da STCP

*Apresentado
em 26 de Setembro
da comissão
PSD/CDS
29/9/14*

Para os passageiros da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto (STCP), os últimos 3 anos têm sido de agravamento das condições de transporte. Aumentou o tempo de espera nas paragens e diminuiu a frequência das carreiras. Como o governo impediu a contratação de mais motoristas (são necessários, pelo menos, 100), todos os dias muitos autocarros ficam estacionados nas garagens, sem utilização, e os horários não podem ser cumpridos.

Os preços dos títulos de transporte foram aumentados e diminuíram as linhas (menos 12 em dois anos). Os passageiros dos 6 municípios abrangidos, estão a ser afastados do transporte público. Só nos últimos três anos a STCP perdeu 30 milhões de passageiros. Em 2011 ainda foram efetuadas 108 milhões de viagens. Em 2013 já só foram realizadas 78 milhões de viagens.

Desde que o governo PSD/CDS-PP tomou posse, as transferências financeiras do Estado para a STCP (indenizações compensatórias) são cada vez menores: em 2011 ainda foram atribuídos 19 milhões, em 2013 foram 16 milhões e em 2014 foram apenas 12 milhões de euros. O principal fator negativo a nível financeiro da STCP continua a ser o desastre dos "swaps": quase 32 milhões de euros negativos no 1º semestre de 2014....

Agora, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2014 de 22 de Julho, o governo iniciou o processo de abertura à iniciativa privada dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pelas STCP e Metro do Porto.

Privatizar a STCP é destruir esta operadora pública. Graças ao profissionalismo dos seus trabalhadores, a STCP era até há pouco das melhores empresas públicas rodoviárias em toda a União Europeia. Mais de metade (255) dos autocarros é movida a gás natural, com evidentes ganhos no ambiente urbano. Mas todo este desempenho positivo será desperdiçado se ocorrer a privatização pretendida pelo governo.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Setembro de 2014, em defesa do direito à mobilidade das populações de todas as freguesias do concelho da Maia, DEFENDE:

- 1 - A suspensão do processo de privatização da STCP e Metro do Porto
- 2 - Que seja assegurada a participação dos municípios do Grande Porto na gestão do transporte público local

O representante do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

António Neto

Moção

CONTRA O AUMENTO DAS TAXAS NO AEROPORTO DO PORTO

Apesar dos alertas lançados sobre as consequências desastrosas da privatização de todos os aeroportos do país, o governo entregou à empresa VINCI a partir de Setembro de 2013 e durante 50 anos a gestão dos 10 aeroportos, entre os quais o do Porto, até então geridos (e bem) pela ANA, Aeroportos de Portugal.

Após ter ocorrido um aumento de taxas em Abril de 2014 (que no serviço a passageiros foi entre 4,78% e 9,73%), vai ter lugar um novo aumento de taxas no aeroporto FSC no próximo mês de Dezembro. Para além de aumentos nas taxas por passageiro embarcado, sobem também os valores mínimos por aterragem e a sobretaxa de estacionamento das aeronaves.

Os crescentes aumentos nas taxas aeroportuárias decorrem da lógica da gestão privada de obter o lucro máximo para os seus accionistas. O interesse público não entra nas contas dos gestores privados como a Vinci.

A degradação da gestão e dos preços no aeroporto do Porto são a dramática confirmação das afirmações de Giovanni Bisignani, presidente executivo da IATA (Associação Internacional de Transporte Aéreo): **“sempre que se privatizou uma gestora aeroportuária, foi um desastre”**.

A Assembleia Municipal da Maia reunida em 29 de Setembro de 2014, não podendo ficar indiferente às consequências para o tráfego de passageiros no aeroporto FSC dos aumentos das taxas aeroportuárias, DELIBERA:

1 - Manifestar a sua discordância pelos sucessivos aumentos de taxas no aeroporto Francisco Sá Carneiro na Maia;

2- Reclamar a intervenção do governo e das entidades responsáveis pela gestão aeroportuária e aviação civil, para que tomem as medidas necessárias para assegurar o desenvolvimento, em todas as suas vertentes, do aeroporto do Porto.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

António Neto

Maia, 29 de Setembro de 2014

Documento 9

*✓ Aprovado com
27 abstencões e 1
coligação PSD/CDs
29/9/14*

AS

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da mesa;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Venáveis Senhores,
Exmos. Deputados,

Distinto público aqui presente,

No pretérito dia 19 de Setembro fui surpreendido com uma vigília promovida Pelo PAN, junto da Câmara Municipal da Maia. A justificação da mesma tinha por base a:

- Repudiar o abate de animais no Canil Municipal e promover a adopção

Confesso que esta acção me causou desconforto e alguma perplexidade que passo a enunciar:

Fui indicado pelo Partido Socialista (PS) para integrar o 'Grupo de Trabalho para a elaboração do regulamento do bem-estar animal', correspondendo-se desse modo ao desafio aqui lançado pelo mesmo PAN através do seu deputado nesta assembleia.

Até ao momento foram realizadas, no âmbito dos trabalhos deste grupo, duas reuniões, uma em Janeiro e outra em Fevereiro.

Face aos compromissos assumidos perante os elementos pertencentes ao Grupo, pergunto:

~~perante os elementos do Grupo~~

- Corresponde a promoção de uma vigília uma alteração de orientação política por parte do PAN, e o subsequente abandono da sua intenção de contribuir para a elaboração de um regulamento municipal do bem-estar animal?
- Terá constituído um gesto extemporâneo?

Estranhamente, os trabalhos do grupo – tanto quanto é do meu conhecimento encontram-se parados, pelo que a proposta de regulamento municipal que devia encontrar-se em fase adiantada de elaboração encontra-se ainda num estado larvar, ainda imberbe.

Isto permite-me endereçar uma questão ao Presidente desta Assembleia, perguntando-lhe qual o fundo

de indignação

de que respeita à substância do protesto, ele suscita-me um conjunto de questões para as quais solicito a atenção e resposta do Sr. Presidente da Câmara:

- Existem ou não recursos deficitários na gestão do canil Municipal?
- Questionar se os animais que se encontram à guarda dos serviços municipais vivem com dignidade?
- Se é verdade que há falta de condições para acolher os mesmos?
- Perguntar se o Sr. Presidente tem conhecimento que os animais são abatidos?
- Quanto à questão do médico veterinário: existe ou não um médico veterinário municipal?

**Sempre
Pela Maia**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,

Caras e caros maiatos,

Como é do conhecimento de todos os maiatos, o ano de 2014 está a ser um ano de reconhecimento e celebração por todo o trabalho desenvolvido pelos autarcas maiatos na implementação de uma política desportiva integradora e encarada como decisiva para o incremento dos níveis de bem-estar e de qualidade de vida da população.

Os resultados desta política de médio/longo prazo começam agora a vislumbrar-se e o reconhecimento internacional, com a atribuição à Maia o título de "Cidade Europeia do Desporto", no ano de 2014, veio comprovar isso mesmo.

Estando já mais de metade do ano da "Maia – Cidade Europeia do Desporto" ultrapassado, entende a bancada parlamentar da Coligação

“Sempre pela Maia”, que devem ser salientados alguns dados preliminares conhecidos, respeitantes a este evento, com múltiplas e diversas atividades.

Entre fevereiro e agosto de 2014 a “Maia – Cidade Europeia do Desporto” contava com 200 eventos realizados, sendo 25 deles de cariz internacional, 74 nacionais, 65 regionais e distritais e 36 de natureza concelhia. Estes eventos contaram com a participação de 92 mil pessoas e foram assistidos por um total aproximado de 107 mil espectadores.

A repercussão social do evento a nível municipal tem sido grande, mas ultrapassa, claramente, as fronteiras do município e do país, contando, até ao momento, com 1200 notícias na comunicação social, com destaque para mais de 2.000 minutos (30 horas) em transmissões televisivas.

Todos estes eventos realizados, dos quais poderíamos destacar muitos, o que seria exaustivo, evidenciam uma visão de desporto para todos e, para lá de envolverem múltiplas atividades e modalidades

desportivas, privilegiam tanto o desporto profissional, como o desporto amador ou o estratégico desporto escolar.



Neste último trimestre de 2014, cabe à Maia aproveitar a celebração especial que o título de "Cidade Europeia do Desporto" proporcionou ao município, procurando captar as oportunidades geradas e a mais-valia para o território e para a população que o habita.

O cuidado na manutenção e a aposta na reabilitação dos equipamentos desportivos do concelho deve manter-se e vemos com muito agrado os melhoramentos previstos para a designada Zona Desportiva Central do Município, esperando vê-los concretizados, tão cedo quanto possível.

Continuar a encarar a política desportiva, como política de juventude, de educação, de saúde e, também, como política de desenvolvimento económico e social e de afirmação de um território, por todas as oportunidades criadas em torno do fenómeno desportivo, deve continuar a ser uma prioridade.



É através dessa estratégia que os seis pilares em que assenta a Maia – Cidade Europeia do Desporto 2014 – atividade física; saúde; competição; fair-play; educação e comunidade – continuarão a ser os pilares da política desportiva maiaita.

Obrigado pela atenção!

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia”.

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

Maia, 29 de setembro de 2014



Coligação Sempre pela Maia

Documento 124,701 RUS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exas. Sras. Secretárias da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos Srs. Vereadores

Exmos Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta

Exmo. Público

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A Educação como forma de transmissão de saberes e conhecimentos desde os primórdios da humanidade, é sem dúvida um pilar essencial para a construção de uma sociedade sustentável e harmoniosa, culturalmente fértil e tolerante, inclusiva e progressiva, bem como da preservação da identidade cultural de um povo ou de uma região.

Consciente da importância e do seu efeito no desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas para a construção de uma sociedade mais culta e qualificada, a Câmara Municipal da Maia, encarou desde sempre a EDUCAÇÃO, como uma área prioritária de intervenção, indissociável da melhoria contínua das condições de vida da população Maiata.

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page. The signature is a large, stylized cursive mark, and below it are smaller initials.

A Educação é uma responsabilidade coletiva, que assenta na partilha entre os diversos atores e agentes da qual o nosso município esteve sempre atento. E é neste contexto do princípio da descentralização administrativa que a Educação tem vindo a afirmar o seu papel, reforçado na autonomia das escolas, na participação das autarquias e também no envolvimento da própria comunidade, como meio de alcançar uma organização que assente no sucesso e acesso escolares, facultando uma definição partilhada das políticas educativas mais capazes e mais conscientes das realidades socioeconómicas das suas áreas geográficas.

Irei centrar a minha intervenção na Educação, fazendo um pequeno balanço daquilo que foi o ano letivo anterior (2013/2014), apresentando dados relevantes ao conhecimento de todos. Neste sentido à que referenciar o excelente trabalho que têm vindo a ser desenvolvido neste Concelho, onde a Educação é encarada como uma prioridade para o alcance de um futuro melhor das nossas crianças e jovens.

Atualmente a Maia conta com 1819 Alunos do Ensino Pré Escolar, 4952 no Ensino Básico do 1º Ciclo , 1930 Alunos a frequentar o SAF (Serviço de apoio à família no 1º Ciclo), a

Vinícius

frequentar o CAF (Componente de apoio à família no Ensino Pré Escolar), 1205.

Relativamente às AEC encontram-se a frequentar as Atividades de Enriquecimento Curricular 4700 alunos, o que permitiu à Câmara Municipal contratar 140 professores qualificados para o desenvolvimento das mesmas.



Reportando-me agora para as medidas de apoio socioeducativo implementadas neste Concelho, são asseguradas Refeições Escolares no 1º Ciclo do Ensino básico e Educação Pré-escolar em todos os estabelecimentos de ensino, com uma média diária de 5000 refeições, das quais sensivelmente 50% dizem respeito a alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, onde os alunos posicionados no escalão A (cerca de 1412) têm a refeição gratuita e os alunos posicionados no escalão B (cerca de 1085) têm uma comparticipação de 50%.

É também atribuído um Subsídio para livros e material escolar. Atribuição de verbas aos alunos posicionados

nos escalões 1 e 2 do Abono de Família para aquisição de livros e material escolar. Aos alunos posicionados no escalão 1 (cerca de 1100 alunos) é atribuído o escalão A. Para os alunos posicionados no escalão 2 (cerca de 1000 alunos) é atribuído o escalão B. Importa referir que a Câmara Municipal concede num e noutro caso montantes de comparticipação superiores aos fixados no Despacho de Ação Social Escolar.

A handwritten checkmark is positioned above a stylized signature. The signature consists of several overlapping loops and a final vertical stroke, characteristic of a cursive or shorthand style.

Relativamente ao Transporte escolar – Conforme previsto na legislação em vigor, a Câmara Municipal assegura o subsídio para transporte escolar aos alunos do ensino básico, incluindo alunos que, mesmo não estando abrangidos pelas regras fixadas na legislação em vigor, apresentam requisitos considerados pela Autarquia como fundamentais para beneficiarem deste apoio. O número de alunos que usufrui deste subsídio é de cerca de 1100 alunos.

Os alunos beneficiam também de um Subsídio para aquisição de material didático, consumíveis, equipamento audiovisual e comunicações. Anualmente a Câmara Municipal fixa um valor por aluno da Educação Pré-escolar e do 1.º CEB como forma de

apoiar os agrupamentos escolares a fazer face a estas despesas.

Para finalizar, gostaria de dar nota que relativamente ao Parque escolar está prevista a abertura no 4º trimestre de 2014 e 1º de 2015 dos Centros Escolares de Folgosa e Mandim e neste novo ano letivo, abriu o Centro Escolar da Pícuia, no dia 15 de setembro, 1ª dia de aulas, tal como estava previsto. A escola passa a ter duas salas de aula de JI, mais três salas de aula de 1º Ciclo, uma sala de professores, um gabinete para reuniões, polivalente e polidesportivo descoberto, para além de todos os espaços que já existiam enquanto EB1. A obra decorreu no prazo previsto descontando o tempo em que esteve parada por insolvência do anterior empreiteiro;

Este Centro Escolar conta com 40 crianças no JI, 181 alunos na EB1, sendo que 59 transitam da Granja. Termina, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sublinhando que na Maia, a Educação não é considerada uma despesa, mas sim um investimento, colocando desta forma as Pessoas Sempre em Primeiro Lugar.

Bem Hajam

Muito Obrigado

29/09/2014

V. M. Manuel Lead Alex

António Ferreira Neto Taveira
Rua D. Afonso Henriques nº 1785 – 1º Direito
4425 – 636 Pedrouços Maia

Apresentado
a A.M. de
29/9/14

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Edifícios Paços do Concelho
4470 – 202 Maia

P.M.P.

Pedrouços, 29 de Setembro de 2014

Assunto: **RENÚNCIA DO MANDATO**

Exmo. Senhor,

Nos termos do p.1 do art.º 76 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 31 de Janeiro, pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 Novembro e pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro) conjugado com o p.1 do art.º 9 do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, venho pelo presente comunicar a renúncia do mandato, como eleito da Assembleia Municipal, com efeitos a 02 de Janeiro de 2015.

Grato por toda atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos e subscrevo-me,

a) 
António Ferreira Neto Taveira



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Armando Silva Monteiro

Morada Rua do Espírito Santo 110

Freguesia Barcelos - Santo Ildefonso

Código Postal 4475-012

Contacto telefónico 908055857

E-mail Armando.Monteiro@maia.pt

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

1. Pedir informação sobre a possibilidade de intervenção pública sobre a Rua (segunda) onde há 22 traços de A.T. de 12kV e a questão da instalação e correção da rede elétrica (Barragem) no Urbaniz. do 2.º do Xisto

Handwritten notes:
Junta Municipal
Armando Silva Monteiro
Rua do Espírito Santo 110
Barcelos - Santo Ildefonso
4475-012
908055857
Armando.Monteiro@maia.pt
29/9/16

Maia, 29/9/2016

(Assinatura) Armando Silva Monteiro

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <p>1 No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público</p> <p>2 O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</p> <p>3 Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido</p> <p>4 O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</p>	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <p>1 A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º deste regimento.</p> <p>2 Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o nº 3 do citado artigo 42.º</p> <p>3 Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto as questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de posteriormente e sempre que considere necessário enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 92

Em 19/09/2014

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Ofício nº 10.398

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento sobre a Atividade do Município é elaborada a propósito e na oportunidade da realização da 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2014.

Neste momento gostaria de tecer algumas considerações e pontuar alguns assuntos presentes no nosso quotidiano municipal.

Documento 15
3.2
Município de Maia
Reunião Ordinária de
Setembro 14
19/9/14



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

BA

1- A questão das instalações para os Tribunais da Maia está em fase final de resolução. É com satisfação que posso informar a Assembleia Municipal que o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça oficiou a empresa privada que detém o edifício antes designado como “Pólo de Serviços Públicos da Maia” que estão em condições de celebrar o contrato promessa de arrendamento. Isto em sequência à resposta dessa empresa ao concurso público, aberto pelo IGFEJ no ano de 2013, com vista a se encontrar um edifício arrendável e que fosse passível de albergar os Tribunais da Maia no centro da Cidade. Ao momento, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças homologou o valor do contrato pelo que, e existindo ainda a necessidade da realização das competentes obras de adaptação (têm um prazo de 10 meses), teremos, se tudo correr satisfatoriamente, no final do primeiro semestre de 2015, os Tribunais da Maia alojados em edifício capaz de responder com eficácia ao que desses Serviços se espera.

Estamos, assim, num período crucial de todo este processo. A Maia muito tem a agradecer à Sra Ministra da Justiça, Dra Paula Teixeira da Cruz e ao seu anterior Secretário de Estado, Eng Fernando Santo, a coragem e a determinação que tiveram ao anularem o contrato celebrado – no último dia de vigência do anterior Governo e quando se encontrava numa situação de mera gestão – para um edifício sito na Zona Industrial da Maia.



Responderam e deram acolhimento e repito, de forma corajosa, ao que a Câmara Municipal lhes expressou de total oposição a essa deslocalização dos Serviços de Justiça. Posição esta, aliás, que teve também o apoio ativo e empenhado de todos os Operadores da Justiça na Maia, quer sejam Magistrados, Advogados, Funcionários Judiciais ou os Conservadores.

Isto é, todos os Operadores da Justiça e, bem assim, todos os Stakeholders se opuseram e expressaram vigorosamente essa posição, havendo unanimidade e consonância de posições.

2- O Município continua a ver reconhecidos todos os seus esforços e méritos no que respeita às práticas e políticas de sustentabilidade que tem vindo a abraçar. É que, para nós, e é assim que a encaramos, a sustentabilidade está no centro das estratégias de desenvolvimento do Concelho.

A Maia é um dos 32 Municípios Portugueses que este ano são distinguidos com o Galardão ECOXXI atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa. No nosso caso já é o oitavo ano, consecutivo, com que somos contemplados em reconhecimento do empenho do Município no desenvolvimento de ações com vista ao desenvolvimento sustentável e que se alicerça na educação para a sustentabilidade e na defesa e proteção da qualidade ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Inspirado e tendo por base os princípios da Agenda 21 Local, o ECOXXI promove a avaliação da sustentabilidade dos Municípios mediante um conjunto de 21 indicadores caracterizadores da atividade e ação municipal em domínios tais como os da Educação Ambiental, as Instituições, a Conservação da Natureza, a política da Água, do tratamento de Resíduos, a Energia, os Transportes, o Ruído, a qualidade do Ar, o Ordenamento do Território, a Agricultura e o Turismo.

No nosso Município adotámos estas ferramentas de monitorização já no ano de 2006 contando com o esforço e dedicação de toda uma vasta equipa que conduziu a que, na presente edição, tivéssemos logrado atingir o melhor resultado de sempre ao alcançar um lisonjeiro índice de 71%.

Este é um resultado importante tendo em conta que com este galardão se pretende motivar os Municípios para a importância do seu papel como parceiros e como agentes do processo de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável e, bem assim, contribuir para o aparecimento das Agendas 21 Locais e para o envolvimento de diversas entidades na elaboração e implementação da Agenda 21 Local e no cumprimento dos seus objetivos. E, também, reconhecer as iniciativas e as políticas em curso e em desenvolvimento no Concelho em prol do ambiente e do desenvolvimento sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

3- Durante o mês de Outubro contamos inaugurar no centro da cidade o **"Espaço do Cidadão da Maia"** numa parceria entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia da Cidade da Maia e a AMA, IP – Agência para a Modernização Administrativa.

Estes Espaços do Cidadão correspondem a um novo conceito de serviço que é distinto do que temos em funcionamento na Junta de Freguesia de Águas Santas denominado por "Balcão Multi Serviços".

Trata-se agora de, ao dar continuidade ao processo de informatização dos serviços públicos, promover a migração dos procedimentos para plataformas digitais, garantindo aos Cidadãos e às empresas um acesso digital assistido e especializado a esses serviços a ser prestado por mediadores de atendimento digital que estão presentes no local, nesse "Espaço do Cidadão".

Uma das dimensões fundamentais deste projeto é o da promoção da literacia digital da população, o que se pretende objetivar através do modo muito específico de atendimento – o atendimento digital assistido – com o qual se procura, de forma pedagógica, capacitar o Cidadão a interagir digitalmente com a Administração Pública.

Estes Espaços do Cidadão enquadram-se no "Programa Aproximar", constituindo, nos termos do Dec-Lei nº 74/2014, de 13 Maio, uma oferta de atendimento complementar aos serviços atualmente existentes mas que, todavia, não visa substituí-los.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Tanto a Câmara Municipal como a Junta de Freguesia têm interesse em se associarem à AMA neste processo pois este tipo de projetos, ao tirarem partido das potencialidades das tecnologias de informação e comunicação, contribuem para a modernização da Administração Pública, em particular na vertente de relacionamento com o Cidadão.

Por outro lado, estes Espaços do Cidadão integram-se numa ótica de partilha de recursos, criando sinergias entre a Administração Central e a Local no sentido de um cada vez melhor serviço prestado aos residentes no Concelho, contribuindo para a desburocratização e para a poupança de tempo útil.

4- Uma empresa privada, a "Bloom Consulting", fez publicar um estudo a que chamou de "Portugal City Brand Ranking" pelo qual ensaia determinar as razões pelas quais uns Municípios são mais atrativos que outros. Assim, procederam a uma avaliação do impacto das estratégias políticas, de urbanismo e de promoção dos Municípios, bem como buscaram identificar as potencialidades nas áreas de negócios, de investimento e qualidade de vida.

Em lugar de inquéritos de opinião, desenvolveram ferramentas informáticas que fazem esse tipo de avaliação através do tratamento e devida caracterização de informação que está disponível em meios e plataformas informáticas de fontes oficiais, sendo elas o Instituto Nacional de Estatística, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o portal Pordata, para além das páginas na Internet de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

cada um dos Municípios. E sempre que possível e, dependendo da disponibilidade da informação, foram incluídos dados até 5 anos, com o objetivo de esbater a volatilidade que possa ter ocorrido durante esse período.

A informação expressa no ranking produz uma avaliação e ordenamento de cada município pelo seu desempenho em cada uma das seguintes categorias: Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento) relevantes em cada Município.

No global, e a nível nacional, a Maia situa-se na posição **16**, numa lista comandada, naturalmente, por Lisboa e depois o Porto.

No que respeita à Região Norte (NUT II), e aos seus 86 Concelhos, a Maia, no conjunto de todos os indicadores, ocupa a **5ª** posição, atrás dos Concelhos de Porto, Braga, Guimarães e Viana do Castelo.

Mas na variável "Negócios" posiciona-se no **3º** lugar seguindo o Porto e Braga.

Na categoria "Viver" encontra-se na **4ª** posição após Porto, Braga e Viana do Castelo.

E quanto ao "Visitar" fica-se pela **12ª** posição, o que não surpreende tendo em conta a nossa escassez de recursos naturais potenciadores turísticos, mas que nos penaliza em termos globais.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Ou seja, também este estudo vem trazer à evidência, e relevar devidamente, o caminho de sucesso que a nossa Maia tem vindo a trilhar desde há bastante tempo e que nos permite situarmo-nos em patamares de excelência e de grande relevo ao nível do todo nacional.

5- Quanto ao QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional, temos vindo a preparar projetos por forma a poder responder, em tempo, a candidaturas que fiquem disponíveis e que se enquadrem nas nossas opções estratégicas.

Ao momento temos em curso os seguintes empreendimentos cofinanciados pelo QREN: o Centro Escolar de Folgosa com conclusão prevista para Dezembro deste ano e o Centro Escolar de Mandim que estará concluído no final do 1º trimestre de 2015.

Recentemente a Maia viu aprovados mais quatro novos e importantes projetos. Tratam-se da Requalificação e Valorização Urbana das Zonas Industriais da Maia, da Rede de Ciclovias Urbanas - Ecocaminho, da Integração Paisagística das Vias Paralelas (na Zona Ind. Maia I) e do Parque da Ponte de Moreira. O investimento global nestes quatro projetos situa-se nos 4 milhões de euros sendo o montante QREN cerca de 3 milhões de euros.

Temos também em fase aprovação uma candidatura que incide no "CAR – Centro de Alto Rendimento da Maia", na Zona Desportiva Central do Município, que engloba a reabilitação da pista de tartan e equipamentos complementares do



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

estádio, a construção de 2 novos courts de ténis e respetiva cobertura, bem como a aplicação de um novo relvado sintético no campo de treinos anexo ao estádio do Prof. Drº José Vieira de Carvalho. Este investimento eleva-se a cerca de 1 milhão de euros.

Uma última palavra acerca deste assunto e para referir que, e como já tem vindo a ser usual, o Município da Maia virá, certamente, a integrar a denominada "Bolsa de Mérito" tendo em conta o desempenho que demonstramos. Assim, e nessa fase de afetação e redirecionamento de recursos disponíveis por parte da entidade gestora do QREN, ser-nos-á dada a possibilidade de candidatarmos novos projetos.

6- Em anexo apresento uma "relação dos processos judiciais pendentes", não sendo remetido o reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal uma vez que será presente a esta Reunião da Assembleia, para apreciação, o "Relatório de Gestão Semestral" relativo ao 1º semestre de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 5.460.449,13 |
| c) Dotações não orçamentais – | 3.718.157,59 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2014,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



RELAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

A data de 09/09/2014

PROCESSO	Natureza	AUTOR	FASE
1857/05.4TBMAI	Processo Judicial	António José Maia Moreira Torres	Acórdão Judicial
1332/11.8BEPT	Processo Judicial	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Despacho Saneador
907/13.5BEPT	Processo Judicial	Lusitânia - Companhia de Seguros	Aguarda Sentença
4364/12.5TBMAI	Processo Judicial	Portgreen - Construção e Manutenção de Jardins	Articulados
6887/11.4TBMAI-A	Processo Executivo	Condomínio Edifício Venepor	Sentença favorável (aguarda devolução da caução)
2687/13.5BERT	Processo Judicial	Higino Pinheiro & Imão, S.A.	Articulados
916/12.1BEPT	Processo Judicial	Construções Ferreira da Costa, S.A.	Recurso
3018/13.0BEPT	Processo Judicial	Sindicato Nacional Administração Local	Alegações escritas
3753/11.7BEPT	Processo Judicial	Ana Rita Santos Moreira Fernandes	Articulados
738/13.2CEPT	Processo Judicial	Gara-Malhas - Confeições, L.da	Prova Pericial
5343/12.8TBMAI	Processo Judicial	Adm. Condomínio D. Afonso Henriques/Falpredi - Construção II	Interviente Acidental - Pedido de documentos
403/11.5BEPT	Processo Judicial	Gonçalo Óscar da Silva Martins	Articulados
1114/10.4TBMAI	Processo Judicial	António Malheiro Alves e Outros	Prova Pericial
3471/11.6BEPT/1/AP, A	Processo Judicial	STAL e José Manuel Amorim Silva	Articulados
18/13.3BEPT	Processo Judicial	STAL	Sentença favorável Município
985/10.9BEPT	Processo Judicial	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Articulados
1761/10.4BEPT	Processo Judicial	José Fernando Lopes Teixeira Silva	Articulados
382/13.4BEPT	Processo Judicial	Augusto da Silva Pereira	Articulados
1508/11.8BEPT	Processo Judicial	Cassiano Ribeiro/Eliana Marisa	Articulados
2533/11.4BEPT	Processo Judicial	BP - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	Articulados
3278/12.3BEPT	Processo Judicial	Petróleos de Portugal - Petrolgal S.A.	Articulados
210/107.5TBMAI	Processos Judicial	Mário Jorge Pinho Casimiro e Outros	Articulados
1930/10.7BEPT	Processo Judicial	Maria Clara Castro - Unipessoal, Lda	Agendado Julgamento
3423/11.6BEPT	Processo Judicial	Fernando Pedroso, L.da e Outros	Sentença Favorável
2826/11.0BEPT	Processo Judicial	Luis Fernandes Rodrigues	Audiência Prévia -Suspensão Instância 90 dias
870/11.7BEPT	Processo Judicial	Portgás	Articulados
1098/13.7BEPT	Processo Judicial	José da Mota Pereira e Outros	Recurso
2040/09.5TBMAI	Processo Judicial	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Articulados
2118/095BEPT	Processo Judicial	Sónia Maria Faria Gonçalves Santos	Negociação/Acordo
			Aguarda Marcação Audiência Julgamento



RELAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

A data de 09/09/2014

PROCESSO	Natureza	AUTOR	FASE
289/13.1BEPT	Processo Judicial	Liberty Seguros, S.A.	Julgamento
1073/11.6BEPT	Processo Judicial	A.J.Monteiro	Aguarda Sentença
690/08.6BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Articulados
501/09.1BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Articulados
1674/09.2BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Articulados
2030/09.8BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Articulados
1708/07.5BEPT	Processos Judiciais	Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Articulados
2756/09.6BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Articulados
2115/04BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
2041/04BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
1079/01	Processo Judicial	Jaime Ribeiro & Filhos	Prova Pericial
3468/11.5BEPT	Processo Judicial	Matriz - Sociedade de Construções, L.da/J.F.Milheirós	Interveniente Acidental - Pedido de pagamento
826/09.0BEPT	Oposição à Execução Fiscal	44A - Imobiliária e Turismo	Aguarda inquirição Testemunhas
1726.10.6BEPT	Processo Judicial	Mais Maia . Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Agendado Julgamento
2617/09.9BEPT	Processos Judiciais	JSP - Transportes de José Silva Pereira, Lda	Articulados
2568/10.4BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Aguarda inquirição Testemunhas
2046/06.6BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
760/06.5BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
1374/06.5BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
181/05.7BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
2225/05.3BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
2895/06.5BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
1867/05.1BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
1004/05.2BEPT	Impugnação Judicial	Portgás	Recurso/Sentença Favorável Municipio
271/09.7BEPT-CB	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
430/09.2BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
919/09.3BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
921/09.5BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
1442/09.1BEPT	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
4416/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
5697/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
7129/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
8419/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

A data de 09/09/2014

PROCESSO	Natureza	AUTOR	FASE
9557/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
11359/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
12845/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
12655/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
14291/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
2258/10e 2279/10	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
1604/08.9BEPR	Ação Ad. Comum Ordinária	Maria de Jesus Assunção Carvalho Parchão	Articulados
2192/12.7BEPR	Ação Administrativa Comum Ordinária	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Aguarda Despacho Saneador
1442/09.1BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Aguarda Audiência Prévia
4416/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
5697/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
7129/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
8419/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
9557/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
11359/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
12645/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
12655/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
14291/09 e Apensos	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
2258/10e 2279/10	Oposição à Execução Fiscal	Portgás	Articulados
1604/08.9BEPR	Ação Ad. Comum Ordinária	Maria de Jesus Assunção Carvalho Parchão	Articulados
2192/12.7BEPR	Ação Administrativa Comum Ordinária	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Aguarda Despacho Saneador
646/04.8BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Ernesto S. Simão	Aguarda Audiência Prévia
1276/08.0BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Aguarda Sentença
1669/08.3BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
687/09.9BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
1676/09.9BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
2327/09.7BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
3250/09.0BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
292/10.7	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
416/10.4	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
878/10.0BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
416/10.4	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
878/10.0BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
1383/10.0BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
2087/10.9BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
3324/10.5BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
1627/10.8BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Centro Empresarial da Maia	Articulados
2049/05.8BEPR	Ação Ad comum de reconhecimento de ofreito	Renato Nuno Silva Azevedo	Articulados
1165/1998	Ação de processo ordinário	Maria Luísa Mendes de A. Chaves Ferreira	Sentença Favorável Município/ Recurso
			Execução Sentença

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

À data de 09/09/2014

PROCESSO	Natureza	AUTOR	FASE
4817/06.4TBMAL	Ação de processo ordinário	Maria Cândida da Cruz Moreira Ventura	Audiência de Julgamento
1953/13.4BEPR	Ação Administrativa Comum Sumária	Liberty Seguros, S.A.	Articulados
1850/05.7BEPR	Processos Judiciais	Manuel Fernando da Costa Pereira & Conceição, Lda	Articulados
191/04.1TYVNG	Processos Judiciais	Imalbos - Gestão Imobiliária	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente
135/07.9TYVNG	Processos Judiciais	António de Almeida e Sucrs., Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente
1936/06.0BEPR	Processos Judiciais	Irmãos Borges - Imobiliária, Lda	Sentença Favorável Município
177/03-A	Processo Judicial	Maria Albina Sousa Maia	Prova Pericial
5985/13.4TBMAL	Ação de Processo Comum	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Prova Pericial
1357/03	Execução Sentença	Manuel Lobão/Virgínia Regufe	Liquidação sentença
1137/12.9BEPR	Ação Ad. Comum - Sumária	Fernando Alberto Ferreira de Araujo	Audiência de Julgamento marcada
2123/13.7BEPR	Ação Ad. Comum - Forma Ordinária	Aníbal Carvalho Machado e Outros	Articulados
2822/13.3BEPR	Ação Ad. Comum - Sumária	Manuel Monteiro Correia	Articulados
2223/12.0BEPR	Impugnação Judicial	Petrogal, S.A.	Articulados
2223/12.0BEPR	Impugnação Judicial	Petrogal, S.A.	Articulados
180/14.8BEPR	Ação Especial Impugnação Acto Administrativo	Eduardo Fernandes e Esposa	Articulados
556/14.0BEPR	Ação Administrativa Comum	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Articulados
224/14.8BEPR	Ação Administrativa Comum	Lusitânia - Companhia de Seguros	Articulados
60/14.7BEPR	Ação Administrativa Comum	Açoreana- Companhia de Seguros, S.A.	Articulados
4/12.0BCPR	Recurso Arbitral	LIPOR - Serviços Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos	Recurso
224/14.8BEPR	Ação Administrativa Comum	Lusitânia - Companhia de Seguros	Articulados
1099/14.8BEPR	Providência Cautelar	Fernanda Dias Afonso Ilmoalcanena	Oposição
1062/14.9BEPR	Ação Administrativa Comum	Liberty Seguros, S.A.	Articulados
2756/09.6BEPR	Oposição à Execução Fiscal	Eliana Marisa Camisão da Costa e Outros	Articulados
2487/07.1BEPR	Ação Administrativa Comum	Fazenda Nacional	Aguarda Sentença
2041/14.1BEPR	Ação Administrativa Comum	Companhia Seguros Tranquilidade, S.A.	Prazo Contestação





Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Proposta / Recomendação

Taxas do IMI a cobrar em 2015

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos municípios. Nos últimos anos o montante recebido em todo o país aumentou 59%, passando de 667 milhões de euros em 2003 para mais de mil milhões em 2008. Em 2011 o IMI arrecadado foi 1,2 mil milhões de euros, em 2013 ultrapassou 1,3 mil milhões €.

O artigo 112º do Código do IMI, como saberão, dispõe que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos seguintes intervalos: **0,5% a 0,8%** quanto a prédios urbanos e **0,3% a 0,5%** nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, devendo tal deliberação ser comunicada até 30 de Novembro à Direção Geral dos Impostos.

A legislação em vigor já prevê que as taxas fixadas anualmente sejam elevadas ao **triplo**, nos casos de prédios urbanos que se encontrem **devolutos** há mais de um ano e de prédios **em ruínas**. Mas também possibilita a fixação de taxas de IMI **por freguesia**, podendo deliberar-se uma **redução até 20%** da taxa a aplicar aos prédios urbanos **arrendados**, tomando mais atrativa a residência em certas áreas dum concelho. Também mediante deliberação da assembleia municipal, pode ainda **majorar-se até 30%** a taxa aplicável a prédios urbanos considerados, nos termos da lei, como **degradados**.

Para responder à reconhecida degradação do edificado e à falta de habitação digna para muitas famílias, é importante utilizar todas as possibilidades abertas pelo artigo 112º do CIMI para incentivar o arrendamento e a reabilitação do edificado. Impõe-se que o município da Maia proceda à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas, degradadas ou em ruínas, a penalizar fiscalmente. Para além da elevação da receita do IMI, trata-se de combater a injustiça fiscal entre quem mantém os imóveis em condições de utilização e outros proprietários que, deixando os prédios ao abandono, não respeitam a finalidade habitacional dos imóveis.

Numa conjuntura económica e social tão grave, em que se verifica o empobrecimento forçado da maior parte da população, ocorreu também o aumento do valor patrimonial tributário em resultado da avaliação extraordinária, deve ser equacionada pelo município o **abaixamento** das taxas de IMI.

Assim, o Bloco de Esquerda defende como proposta de recomendação o seguinte:

- 1) Fixar a taxa do IMI de 2014 (a cobrar em 2015) pelos **valores mínimos (0,5% e 0,3%)**,
- 2) Aumentar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos **degradados com objetivos especulatórios**;
- 3) Reduzir em 10% a taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos **arrendados** situados nas freguesias do **centro** da Maia ou em freguesias com potencial de crescimento estratégico.

Os representantes do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

António Neto

Maia, 29 de Setembro

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmos. Senhores Secretários da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Meus Senhores e minhas Senhoras,



Senhor Presidente,

O Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto muito importante para a receita de qualquer município, direi mesmo que todos os impostos serão muito importantes.

As Câmaras Municipais têm um papel fundamental no combate á pobreza e ás carências básicas de muitas famílias pelo que devem dispor de meios financeiros para poder fazer face a toas esta solicitações.

A proposta da CM, vai no sentido de aliviar a carga fiscal que recai sobre as famílias, só que deve faze-lo de uma forma ponderada para que não ponha em causa a capacidade financeira do município para poder dar resposta aos problemas sociais que vão surgindo todos os dias. È evidente que não resolverá todos os problemas, mas tentará fazê-lo, contribuindo de várias formas para tentar solucionar esses problemas.

Promover uma baixa acentuada do IMI, pode não ser a melhor maneira de praticar a justiça social. Aliás quando se baixa um imposto com as características do IMI, normalmente não se pratica justiça social, pois tanto se beneficia quem tem um grande património como quem tem uma modesta casa de habitação.

Outra coisa é não baixar os impostos, e com a receita desses impostos beneficiar os mais carenciados e muitas vezes os que acabam por beneficiar com as receitas desses impostos, não beneficiavam nunca da redução, já que nem casa própria tem.

A redução proposta pelo executivo, pode parecer baixa, mas vai no sentido de, paulatinamente, e no que lhe compete, aliviar a carga fiscal que afecta todos os contribuintes, mas sempre a pensar em todos os Maiatos, mesmo naqueles que, por não terem património ou rendimento colectável, não são contribuintes. E serão estes os mais beneficiados.

Por tudo isto, vamos votar a favor desta proposta.

Maia, 29/SET/2014



(**Cândido Graça**)
(Coligação " Sempre pela Maia ")



Assembleia Municipal da Maia

Proposta de alteração à taxa reduzida de derrama e isenção de derrama

Nos termos do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

O produto da cobrança da derrama prevista no artigo 14º da Lei das Finanças Locais é um importante meio de financiamento para os municípios poderem executar os projetos constantes dos seus planos de atividade.

Relativamente ao exercício de 2014, o Executivo municipal propõe o lançamento da derrama **reduzida** de 0,9% (apenas menos 0,6% da taxa geral) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no município da Maia, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000.

Ora, a gravíssima situação económica que atravessa o país aconselha um olhar específico e um tratamento fiscal diferenciado, mais favorável, para as pequenas empresas. E, por outro lado, é importante utilizar as possibilidades legalmente previstas (artº 16º da LFL) de **isenção da derrama**, como incentivo fiscal à instalação de novas empresas no concelho, sempre que tal signifique a criação de novos postos de trabalho.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Setembro de 2014, PROPÕE:

- Que seja lançada uma taxa REDUZIDA de derrama de 0,75% para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2013 que não ultrapasse 150.000 euros
- Que sejam ISENTAS de derrama as empresas (sujeitos passivos) que tenham instalado a sede social no concelho da Maia no período de 2013 e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

António Neto

Maia, 29 de Setembro de 2014



Sempre pela Maia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Exmas. Senhoras Secretárias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Estimados Maiatos

Considera a bancada da Coligação “Sempre pela Maia” que, a adesão do município maiato ao Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, é um passo importante para o aprofundar das relações de cooperação entre a Maia e os municípios que integram esta associação transfronteiriça de municípios, que consubstanciam o sistema urbano principal da Euro-região Norte de Portugal-Galiza.

No contexto da política de desenvolvimento regional da União Europeia, o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, concretiza o espírito europeu de cooperação, de solidariedade e, também, de fomento da competitividade, tendo em vista a promoção da coesão territorial, social, económica e cultural.

Está, portanto, inerente a esta adesão, a vontade de ter uma participação ativa e marcante neste espaço de promoção do desenvolvimento deste grande território euro-regional, com relações e afinidades geográficas, históricas, bem como linguísticas, seculares.

Este é um espaço em que as cidades que o compõem, conscientes dos seus problemas e conhecedores das suas potencialidades, esgrimem argumentos e definem estratégias para potencializar o desenvolvimento económico, social, cultural, tecnológico e científico, na busca de soluções que melhor sirvam as populações. Para a Maia, esta será uma oportunidade de se exponenciar e incrementar o seu desenvolvimento na área empresarial, da inovação, da sustentabilidade, da cultura e do turismo.

Senhor Presidente, por todas as oportunidades associadas a esta deliberação da Câmara Municipal, entende, a bancada parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia” que adesão ao Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular é um momento marcante para a Maia e felicitamos o executivo pela iniciativa.

A Deputada da Assembleia Municipal eleita pela Coligação Sempre pela Maia

Susana Filipa Coelho Rafael

29.setembro.2014



PARTIDO SOCIALISTA

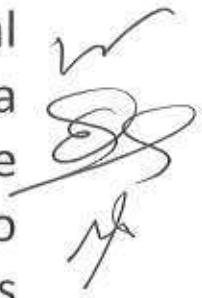
Grupo Assembleia Municipal

Exmo. Senhor. Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores,
Exmos. Senhores Deputados e Senhores Presidentes
de Junta,
Minhas Senhoras e Meus Senhores.

A proposta aqui hoje apresentada de “concurso público para a concessão da exploração do refeitório Municipal” para além de, no nosso entendimento, consubstanciar uma atitude precipitada, terá no futuro, caso esta assembleia a aprove, consequências nefastas para os seus utilizadores.

O processo de concessão do refeitório municipal, não está a iniciar-se agora. Esta ideia já devia estar

na mente do executivo da Câmara Municipal quando decidiu transferir a cantina que funcionava nas instalações dos Serviços Municipalizados e iniciar a construção de um refeitório Municipal, dito social, que supostamente iria alargar a outras camadas de utilizadores.



Concordamos que a cantina anterior necessitava de algumas melhorias, nomeadamente ao nível das instalações. A opção da Câmara Municipal foi a da construção de um novo edifício, melhorando assim as condições gerais do espaço. No entanto, esta decisão começou cedo a prejudicar os utentes da cantina, uma vez que estes viram o seu orçamento familiar agravado face ao aumento de 25% do preço da refeição. Na sequência deste aumento a utilização da cantina perdeu naturalmente utentes, verificando-se um decréscimo na ordem dos 50% do número de refeições servidas.

Perante estes factos e estes números podemos concluir que a opção tomada não careceu de um estudo prévio que analisasse os impactos na utilização da cantina do aumento de custos associados à construção do novo edifício. De estranhar todo este processo quando o objetivo principal era o da construção de uma cantina dita social.

Hoje estamos perante um facto que é alicerçado num estudo que nos diz que o serviço da cantina é deficitário e que não existe outra opção a não ser a sua concessão. É de salientar que pelas informações recolhidas a cantina funcionou nas instalações dos Serviços Municipalizados, durante mais de 20 anos, sem no decurso desses anos apresentar prejuízos.

O estudo de viabilidade económico-financeira que nos é apresentado reporta-se só aos anos de 2013 e parte de 2014.

Este estudo, como referi anteriormente, deveria ter sido feito antes da construção do novo refeitório, de forma a salvaguardar os impactos que este teve em termos de preço de refeição e número de refeições servidas. Com toda a certeza as conclusões de sustentabilidade teriam outros resultados se o estudo tivesse sido feito na altura certa.

Neste sentido, gostávamos de questionar o executivo sobre que tipo de estudos foram realizados na altura da construção do novo edifício e se nesse momento já existia a previsão de vir a aumentar o preço das refeições. É que se assim foi, estamos perante um facto que demonstra que os utilizadores da cantina foram enganados.

Não faz qualquer sentido, perante estes dados, estar a imputar os investimentos realizados em

equipamento e no edifício nos custos da refeição, quando isso poderia ter sido acautelado e se poderia também ter estudado outras opções.

Quanto aos dados apresentados não nos merece qualquer comentário o facto de o estudo ~~apresentado~~ nos afirmar que para o refeitório ser sustentável a refeição nunca poderia ser inferior a € 9.50. Preocupa-nos sim o facto de o contrato de concessão abrir portas a que o preço da refeição sofra mais um aumento penalizando ainda mais os utentes da cantina e o próprio serviço. Não sei até se esta opção não virá a pôr em causa, no futuro, a existência deste ~~serviço~~ *Refeitório Municipal.*

Assim questionamo-nos: Para que foi construído o novo edifício e encerrada a cantina dos Serviços Municipalizados? A quem serviu este enorme esforço de investimento?

Existem dados contraditórios em todo este processo. Se o prejuízo dos serviços se arrasta já há mais de um ano, se o número de refeições diminuiu drasticamente, como é que se explica o facto de terem sido colocadas mais 2 funcionárias a trabalhar no refeitório? Que opções de gestão foram estas?

E agora? Qual vai ser o futuro das funcionárias adstritas ao serviço da cantina. Queremos que o

executivo da Câmara elucidar hoje esta Assembleia sobre o destino que terão estas funcionárias.



Para além destes casos é de referir ainda que segundo informação recolhida a grande maioria dos funcionários dos Serviços e da Câmara Municipal são contra a concessão deste serviço. Inclusive temos conhecimento que chegou ao Executivo um abaixo-assinado que de nada terá servido.

Senhor Presidente,

Pode hoje garantir a esta assembleia que a qualidade dos serviços até hoje prestada serão mantidos com a concessão a uma entidade privada?

Está também hoje em condições de afirmar que nenhum dos atuais funcionários sairá penalizado com este processo?

Está em condições de assegurar que o preço das refeições não sofrerá mais um aumento?

Já agora, Sr. Presidente, foram ouvidas os trabalhadores do refeitório? Foi-lhes explicada esta situação e explicado o seu futuro? Foi dada alguma resposta ao abaixo-assinado dos funcionários utentes do serviço da cantina?

Senhores Deputados,

Aquilo a que assistimos com este processo é um alinhar da Câmara Municipal com aquilo que têm sido as opções do atual Governo da nação. Vender, privatizar, concessionar são palavras recorrentes no vocabulário dos nossos governantes e que a Câmara Municipal está também a adotar, não sendo capaz de encontrar outras soluções.

Consideramos que a gestão deste processo foi errada e que a Câmara Municipal não soube acautelar os interesses dos contribuintes, não soube acautelar os interesses dos funcionários e está perante um processo no qual devia fazer *mea-culpa*, e apesar das limitações legais referidas, recuar e procurar alternativas que pensem sobretudo nas pessoas.

Perante esta situação, criada pela Câmara Municipal e mal gerida pelos Serviços Municipalizados, em defesa dos dinheiros públicos e sobretudo dos trabalhadores não nos resta outra alternativa, caso não haja um recuo neste processo, que não seja a de votar contra.

~~António Teixeira~~

Maia, 29 de setembro de 2014

António Teixeira



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. Senhores Vereadores (aqui presentes),
Exmos. Senhores Deputados,
Meus senhores e minhas senhoras,

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned to the right of the list of recipients.

Como maiato assisti, ao longo de mais de meio século e em especial nas últimas décadas, à execução de muitos projetos que serviram para despir a Maia das velhas roupas e transformá-la no maravilhoso concelho que hoje conhecemos e do qual nos orgulhamos!

É do meu conhecimento, aliás, de todos nós que a Câmara Municipal da Maia tem em vigor, desde 1986 - portanto há mais de um quarto de século -, um protocolo de apoio financeiro às freguesias, que tem assegurado ao longo destes anos um nível de desenvolvimento sustentado e patente nos diferentes indicadores disponíveis. Posso até dizer que a coesão social e territorial da Maia, constitui mesmo um exemplo no municipalismo em Portugal. Não foi, pois, necessária nenhuma reforma administrativa para que as juntas de freguesia deste concelho dispusessem de instrumentos que lhes permitiram levar a cabo as suas competências e, em articulação com a Câmara Municipal, promovessem o desenvolvimento dos seus territórios.

O documento que hoje é objeto da nossa apreciação é a expressão dessa prática que ao longo das últimas décadas tão bons e importantes resultados produziu.

Impõe-se, porém, realçar que a Câmara Municipal da Maia ao assegurar o mesmo nível de transferências abdica de uma importante parcela da sua receita. Refiro-me, por exemplo, ao percentual do IMI urbano, que é diretamente transferido para as freguesias. Este é um claro e inequívoco sinal de compromisso com as freguesias e com os seus autarcas, face à escassez de recursos que a nova lei lhes assegura. SIM, PORQUE A LEI 75/2013 ALARGOU AS COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS MAS NÃO ACAUTELOU O CORRESPONDENTE ENVELOPE FINANCEIRO.

Gostaria ainda de realçar a prática existente da CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA com as respetivas juntas de freguesia para projetos de maior envergadura que permitiram e irão continuar a permitir, a construção de importantes equipamentos, por si promovidos.

Na minha qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins quero deixar bem expresso o meu total apoio a este documento que, estou certo, será partilhado por todos os meus colegas.

Ao mesmo tempo quero vincar a visão estratégica do Executivo Municipal e do senhor Presidente da Câmara, Eng.º Bragança Fernandes, da importância da relação de parceria estabelecida com as Juntas de Freguesia no trabalho autárquico do concelho.

O meu bem-haja, senhor Presidente.



29/9/14

